



# Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 28 de março de 2014 – Ano II, Edição nº 43

## Legislação Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 136/2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o art.31 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

#### RESOLVE:

**Art 1º** Designar os servidores para compor a **Comissão Especial do Portal da Transparência - CEPT**, Criada pela Resolução 09/2014 de 06 de Março de 2014, a saber:

Marcos Antônio Igidio	Presidente
Jonas Ferreira Campos	Membro
Gilmar Monteiro Gomes	Membro
Arthur Cesar Gondim de Freitas	Membro
Mauro Lima Rodrigues	Membro
Gustavo Fontana Uliana	Membro
Fabiane Almerinda Medeiros Souza	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 137/2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o art.31 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

#### RESOLVE:

**Art 1º** Designar os servidores para compor a **Comissão Administrativa Disciplinar**, Criada pela Resolução 08/2014 de 06 de Março de 2014, a saber:

Agnaldo Vicente	Presidente
Aldemindo Gonçalves da Fonseca	Secretário
Rosana dos Santos Barcelos	Membro
Leandro Silva do Nascimento	Membro
Jonas Ferreira Campos	Membro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**



---

**PORTARIA N° 138/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, da Comissão Permanente de Licitação, a servidora **KELLY CRISTINA BRUNO KUSTER** como Membro.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA N° 139/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, da Comissão de Pregão Eletrônico, a servidora **KELLY CRISTINA BRUNO KUSTER** como Presidente.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade Membro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA N° 140/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação, a servidora **KELLY CRISTINA BRUNO KUSTER** como Membro.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**



---

**PORTARIA Nº 141/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, a servidora **KELLY CRISTINA BRUNO KUSTER** como Membro.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade Membro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 142/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação, o servidor **JOLINDO ROCHA BORGES** como Presidente.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 143/2014.**

---

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico, o servidor **JOLINDO ROCHA BORGES** como Presidente.

O presente ato vigora a partir do dia 06/03/2014, podendo a qualquer tempo ser alterado no todo ou em parte, a critério da autoridade signatária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Março de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
**PRESIDENTE**



## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 008/2014.

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2014

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da LOM,

#### RESOLVE:

**Art. Único.** Fica Constituída a partir de 06 de março de 2014 a **Comissão Administrativa Disciplinar** com a finalidade de promover os atos relativos aos processos administrativos e disciplinares nesta Casa de Leis, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Cariacica, (Lei Complementar nº 029/2010, de 15/04/2010), conforme disposto no inciso VI do artigo 93 e § 1º do artigo 95, composta por 05 (cinco) membros, sendo: Presidente, Secretário e Membros. Atribuída ao Presidente a gratificação mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos demais membros.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica-ES, 06 de março de 2014.

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 009/2014.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31 da LOM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Constituída a partir de 06 de março de 2014 a **Comissão Especial do Portal da Transparência-CEPT**, conforme disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com a finalidade de dar suporte na divulgação dos atos administrativos e financeiros deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata esta Resolução será composta de Presidente da Comissão e seis membros, cuja duração terá prazo indeterminado, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Amparado pelo disposto no inciso II do artigo 93 da Lei Complementar 029/2010, de 15 de abril de 2010, fica estabelecido o pagamento de vantagem mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Presidente da Comissão e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos demais membros, a título de Gratificação por Trabalho Extraordinário-GTE, aos servidores que cumulam suas ordinárias funções com a de membro da **Comissão Especial de Portal da Transparência-CEPT**, enquanto mantidos no exercício desse eventual cargo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica - ES, 06 de março de 2014.

**Marcos Bruno Bastos**  
Presidente